Ata da 5ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Registros do Conselho dos Direitos do Idoso Do Distrito Federal – CDI/DF

Data: 08/08/2023 às 10h

Local: virtual

Aos oito (08) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dez horas e dez minutos (10h10min), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 5ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Registros do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2023/2025. Participaram da reunião os seguintes conselheiros AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF; MARIA ALINE CARDOSO DA SILVA CRUZ, conselheira suplente, representante da Associação São Vicente de Paulo BH Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac; MARIA LIZ CUNHA DE OLIVEIRA, conselheiro suplente, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB/DF; MYRIAM RIBEIRO MENDES, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF; e as representantes do CDI/DF: DAYANE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do CDI/DF e EDUARDA OLIVEIRA, Assessora Técnica do CDI/DF. **ITEM I:** A reunião foi presidida pela vice coordenadora da Comissão de Fiscalização e Registros do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conselheira titular KARLA DE SOUSA ARAÚJO, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF. Assim, ela iniciou a reunião com a leitura dos seis itens da pauta e em seguida DAYANE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do CDI/DF informou que não houve justificativas dadas pelos conselheiros ausentes à reunião. **ITEM II:** EDUARDA OLIVEIRA, Assessora Técnica do CDI/DF apresentou as instituições que constam no Cronograma de Registro e Inscrição de Programas para as conselheiras presentes escolherem quais as instituições elas irão fiscalizar. Após a apresentação das instituições e possíveis datas das fiscalizações, ficou assim dividida as fiscalizações: Instituto Social do Distrito Federal, dia 15/08/2023, no período de 9h30 a 12h, conselheiras KARLA (Relatora) e MARIA ALINE; Jesus Vive Assistência Social, dia 25/08/2023, no período de 15 h às 17 horas,

conselheiras MYRIAM (Relatora) e MARIA LIZ; Instituto Inside Brasil, dia 10/08/2023 para apreciação de documentos enviados ao CDI, conselheiras MYRIAM (Relatora) e KARLA. Esta instituição só funciona com atendimento aos idosos no domingo, na RA Estrutural e na RA Águas Claras é apenas a sede administrativa. A conselheira MARIA LIZ sugeriu que visitássemos a parte administrativa para conhecer e conceder o registro provisório por 6 meses, caso a documentação enviada estiver completa. Essa sugestão foi aceita pelas conselheiras presentes e assim será feita a análise dos documentos enviados ao CDI para um possível registro provisório de 6 meses. Obra Assistencial Bezerra de Menezes, dia 01/09/2023, no período de 9h30 às 12h, conselheiras MARIA ALINE e MARIA LIZ (Relatora); Espaço Residencial para Idosas - REVIVER, dia 18/08/2023, no período de 9h30 às 12h, conselheiras KARLA (Relatora) e MARIA LIZ. **ITEM III:** A conselheira KARLA explicou como será a Moção que agraciará as ILPIs e CCIs que foram destaques em 2023. A data prevista para a premiação será dia 12/12/2023, com um *coffee break* e a última reunião da comissão de fiscalização e registros do ano de 2023. A conselheira KARLA também citou alguns critérios para a escolha dessas instituições, tais como: entrega dos documentos solicitados no prazo, acolhimento, limpeza, terapias ocupacionais oferecidas. A conselheira MARIA ALINE enfatizou que também poderá ser critério a ser avaliado o oferecimento de atividades externas, exemplo: passeios, realizados com os residentes das ILPIs, além da alimentação e a qualidade de vida oferecida para os idosos. A conselheira KARLA solicitou que a secretária executiva do CDI, DAYANNE, faça a reserva do auditório da Escola de Governo para o dia 12/12/2023 às 9 horas para a realização da entrega da Moção às instituições previamente classificadas pelos Conselheiros. Todas as Conselheiras presentes concordaram que na reunião dessa comissão em novembro/2023 já deveremos ter as instituições classificadas para a receberem a Moção. **ITEM IV:** A conselheira KARLA informou sobre a necessidade de Resolução ou Portaria para realizar a fiscalização nos Centros de Convivências de Idosos - CCIs. Atualmente utilizamos a Resolução destinada a fiscalização de ILPI para fiscalizar CCI, disse a Conselheira KARLA. A secretária executiva DAYANNE disse que colocará essa solicitação na pauta da próxima reunião da Comissão de Normas e Políticas Públicas, que será realizada dia 11/08/2023 às 10h, pelo meio virtual. DAYANNE falou também sobre a

necessidade de alguém da Comissão de Fiscalização e Registros participar da próxima reunião da Comissão de Normas e Políticas Públicas, onde será abordado esse assunto sobre a criação da regulamentação de fiscalização de CCIs. A conselheira KARLA foi voluntária para participar dessa reunião. **ITEM VI:** A conselheira KARLA compartilhou a sua tela para apresentação do modelo do documento elaborado como Termo de Ciência de Realização de Fiscalização. Esse documento deverá ser preenchido pelos pelas conselheiras responsáveis pela fiscalização da ILPI e deverá ser entregue ao dirigente da ILPI após a realização da fiscalização. A conselheira KARLA explicou os itens do documento que estará em anexo a essa Ata. A conselheira MARIA ALINE disse que gostou do documento. A conselheira MARIA LIZ disse que poderíamos testar esse documento nas próximas fiscalizações. A conselheira MYRIAM também concordou com a utilização do documento. A conselheira KARLA disse que irá enviar o documento para a secretária executiva DAYANNE colocar a logomarca do GDF e do CDI no documento. Inclusive a secretária DAYANNE disse que tem como fazer a impressão já carbonado para facilitar o preenchimento. **ITEM V:** A conselheira KARLA explicou que o *checklist* será enviado no grupo do *WhatsApp* para apreciação dos conselheiros e posterior testagem nas fiscalizações. A conselheira KARLA agradeceu a todos que participaram da reunião e deu por encerrado os trabalhos, nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ela. Brasília/DF, 08 de agosto de 2023.

KARLA DE SOUSA ARAUJO
Conselheira titular,
representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF